

---

**Atos de Delegação de Competência**

---

*Protocolo: 2018000177683*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato **ratifica** o teor do Termo de Cooperação FPE nº 2020/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de São Leopoldo, visando à formação continuada de professores das redes públicas de ensino do Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 18/1900-0058705-2.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

**Atos Pessoais**

---

*Protocolo: 2018000177684*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/1900-0078771-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9002623-11.2018.8.21.0027, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** JULIA ZELINA CEOLIN BRAUNER para exercer, em estágio probatório, o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, nos municípios de abrangência da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 7.165º lugar na classificação geral e 28º lugar na 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2018000177685*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 18/2000-0065761-2, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Mandado de Segurança nº 70077606929, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia, em caráter precário**, KATHIA BENEDETTI para ocupar o cargo de Especialista em Saúde, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caxias do Sul, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.